



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1116, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028535/2014-08, resolve:

Prorrogar, no período de **26.08.2014 a 25.08.2015**, homologando-se todo o período, o Termo de Adesão firmado com **ANA CAROLINA DE SOUSA CASTRO**, para prestar serviços a esta Universidade, como Advogada Voluntária, carga horária de 4 (quatro) horas semanais, com lotação no Escritório Modelo de Assistência Jurídica - EMAJ, nos termos da Lei nº 9.608/98.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 13 / 11 / 15